

## PROJETO DE LEI Nº 569, DE 2017

Institui a Rota Cicloturística "Márcia Prado".

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica instituída a rota de cicloturismo “Márcia Prado”, no âmbito do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - A rota de que trata o artigo anterior consiste em roteiro turístico cicloviário que liga os Municípios de São Paulo a Santos, passando pelos Municípios de São Bernardo do Campo e Cubatão, descendo pela Estrada da Manutenção e cruzando o Parque Estadual da Serra do Mar.

**Artigo 3º** - O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, disciplinará o detalhamento técnico para o perfeito cumprimento desta lei.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

De acordo com o artigo 1º, § 2º do CTB, “O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito”. Transitar de forma segura é um direito de todos e prover essas condições de trânsito é um dever dos órgãos e entidades.

Ainda, é a obrigação do Governo do Estado, através da concessionária de serviço público Ecovias, prover condições seguras de tráfego para os usuários da rodovia que optem pelo veículo bicicleta, da mesma forma que são fornecidas condições para os usuários dos demais veículos, conforme o artigo 21, item II, da Lei Nº 9.503, de 1997.

O caminho objeto desta proposição leva de São Paulo a Santos, passando pela Ilha do Bororé através de duas balsas e seguindo pela Estrada de Manutenção da Rodovia dos Imigrantes, também conhecida como Estrada de Serviço da Dersa e que é uma pequena estrada, na maior parte de sua extensão fechada ao trânsito de veículos, que serpenteia acompanhando de perto os traçados da Rodovia dos Imigrantes (SP-160) e da Rodovia Anchieta (SP-150) e desce a serra cortando por

dentro o Parque Estadual da Serra do Mar. O percurso é inspirado no trajeto da viagem que a ciclista Márcia Prado realizou em vida.

Márcia Regina de Andrade Prado faleceu no dia 14 de janeiro de 2009 ao ser atropelada por um ônibus enquanto pedalava na Avenida Paulista, em São Paulo. Ela era massagista e figura recorrente nas bicicletadas de São Paulo. A ciclista participava ativamente das discussões para melhoria da mobilidade urbana por bicicleta. Márcia foi uma das proponentes do “Manifesto dos Invisíveis”, no qual ciclistas clamam por respeito à vida. Seu nome nesta rota é uma justa homenagem por sua luta.

A sugestão da rota partiu do anseio da sociedade civil, que há anos deseja que este roteiro seja oficializado de maneira segura e sinalizada.

A rota cicloturística Márcia Prado passa por diversos municípios e na cidade de São Paulo, foi oficializada através da Lei Municipal 15.094/2010 e regulamentada pelo Decreto 51.622/2010.

Além de desenvolver, de forma sustentável, o turismo na região, a proposição impulsiona a educação ambiental e incentiva a organização das comunidades locais relacionadas ao turismo, artesanato e geração de novas fontes de emprego e renda.

Em 2009, o Instituto CicloBR realizou um evento teste, sinalizando todo o trajeto, desde o bairro do Grajaú (Zona Sul de São Paulo) até a cidade de Santos, objetivando demonstrar tanto a viabilidade quanto o potencial do caminho. Nesse evento, mais de mil ciclistas saíram de São Paulo e chegaram ao litoral sul do Estado.

Desde então, tornou-se um encontro anual de ciclistas de todo o Brasil.

Segundo informações do Instituto Ciclo BR, em 2011, 2.789 ciclistas percorreram o trajeto, e em 2012, mais de 9.500 ciclistas passaram pelo posto de controle do Instituto.

Em 2013 o CicloBR não realizou o encontro, por recomendações da Defensoria Pública que abriu uma mesa de negociações com a Ecovias (concessionária que administra a Rodovia dos Imigrantes) para que o caminho cicloturístico fosse oficializado. Em 2014, apesar de muitas negociações, o encontro não foi efetivado.

Dados do instituto dão conta de que a Rota Márcia Prado já levou mais de 10 mil pessoas até a cidade de Santos, no litoral sul paulista.

Nossa intenção com o presente projeto é oficializar a rota, de forma a contribuir para que os encontros aconteçam, sendo disciplinada pelo Poder Público a maneira mais adequada e segura para a realização do percurso.

A atual busca por qualidade de vida, a esperança na re-humanização das cidades e na recuperação do meio ambiente urbano são balizas que colocam a bicicleta como elemento renovador. Iniciativas que valorizem o uso da bicicleta têm ganhado força. Na Assembleia Legislativa, tramitam alguns projetos que visam estimular o uso da bicicleta. Recentemente, o nobre deputado André do Prado protocolou proposição autorizando o Poder Executivo a realizar a Corrida Ciclística de São Paulo, tendo como percurso toda a extensão do Rodoanel Mário Covas, SP 21.

Por todo o exposto, peço o apoio aos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, em 28/6/2017.